**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE**
**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

# EDITAL N° 05, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2024, regido pelo Edital n° 01/2024, de 10 de janeiro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

## 1. GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Após a aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os gabaritos preliminares estão disponíveis nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.pinhalgrande.rs.gov.br*.

## 2. VISTAS DA PROVA-PADRÃO

2.1. Os candidatos presentes na aplicação da Prova Teórico-Objetiva interessados em obter vistas da Prova-Padrão poderão fazê-lo no período de 12 a 14 de março de 2024, através da Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br*.
2.2 O período descrito no item anterior é o único momento de vistas da Prova-Padrão, podendo o candidato baixar a prova e salvá-la no seu computador para consultas posteriores.

## 3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 13 de março de 2024, às 08 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

## 4. RECURSOS

4.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao gabarito preliminar poderão fazê-lo no período de 12 a 14 de março de 2024, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.

**LUCAS MICHELON,**
**Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS.**